



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Avenida Rio Maria, 660 - Telex (91) 4641 - Rio Maria - Pará

LEI Nº 144, DE 20 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre a denominação da Avenida Dez, no Centro da Cidade, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Vicente do Carmo Almeida, a atual Avenida Dez, no Centro desta Cidade.


Art. 2º - A referida denominação, é dada em homenagem à memória daquele Cidadão que em vida chamou-se VICENTE DO CARMO ALMEIDA; por ter sido um dos fundadores e pioneiro do nosso Município, que em vida contribuiu sobremaneira para o progresso e desenvolvimento desta Cidade, dando o exemplo de trabalho, honestidade e prestimosidade tendo residido por longa data, até sua morte, na referida Avenida.

Art. 3º - Fica então o Prefeito Municipal autoriza do a providenciar a confecção de placas alusivas à denominação que recebe a citada Avenida,

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta do Orçamento do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1990.


SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Rio Maria

Expediente _____

APROVADO

SEÇÃO Ordinária
 Extraordinária

EM 21 / 03 / 90


Presidente